

-----**ATA N.º 03/2020**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020: -----**

----- No dia três de fevereiro do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. -----

----- Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO**

**DIA:** -----

1) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para questionar qual o ponto de situação após a greve de dois dias dos trabalhadores da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro. O Senhor Presidente disse que não houve acordo com a administração, tendo o Senhor Vereador questionado qual tinha sido a solução encontrada para o depósito dos resíduos durante esses dois dias. O Senhor Presidente disse que foram colocados numa estação de transferência e mostrou desagrado pelo facto do piquete de greve não ter deixado os trabalhadores do Município fazerem o seu trabalho. -----

2) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para congratular o Senhor Vereador Nuno Canilho pela recente eleição como Presidente da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, mas também para demonstrar

alguma preocupação com a saída da Dr.ª Paula Andrade, uma vez que o Senhor Vereador Nuno Canilho é vereador a tempo inteiro. O Senhor Vereador Nuno Canilho esclareceu que a Dr.ª Paula Andrade não vai sair da CPCJ, pelo menos até agosto de 2020, altura em que o Ministério da Educação decidirá se continuará a ser sua representante na CPCJ. O Senhor Vereador referiu ainda que o mandato da Dr.ª Paula Andrade sempre foi renovado, pelo que disse não haver razão para que tal não aconteça, tendo acrescentado que a única limitação que existe, é que na comissão restrita, deixou de reunir condições para ser Presidente, porque o foi durante 6 anos e não pode continuar. O Senhor Vereador Nuno Canilho informou ainda que, por questões de saúde, a Dr.ª Paula já não é a gestora com mais processos a seu cargo. O Senhor Vereador agradeceu ainda a preocupação em nome da CPCJ, mas ressaltou que a situação estava controlada. -----

3) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para questionar sobre as condições do Pavilhão Municipal da Mealhada. O Senhor Presidente disse que existe vontade de levar a cabo algumas obras de beneficiação a partir de 2021, estando prevista uma dotação de 300.000,00€. A Senhora Vereadora questionou se tinha sido identificado o grau de perigosidade das instalações, e se existem algumas medidas que protejam os utilizadores, nomeadamente as crianças, até ao começo das obras. O Senhor Presidente disse que o pavilhão estava melhor do que nunca, uma vez que já não chovia lá dentro, tendo ainda frisado que que não existe qualquer perigo para os utilizadores do espaço. -----

4) O Senhor Presidente, interveio para informar: -----

>> Informo que no passado dia 27 de janeiro, decorreu no Cineteatro Municipal Messias, a 14.ª Gala Desportiva do Município da Mealhada, onde foram revelados vencedores nas diferentes categorias. Proponho que fiquem citados todos os vencedores em ata, para memória futura: ----

- Infantis A de Futebol do Grupo Desportivo da Mealhada receberam o prémio de Equipa do Ano; -----
- Hugo Pereira, do Hóquei Clube da Mealhada, a arrecadar o prémio de Revelação do Ano; ----

- Manuel Rosário, do Futebol Clube de Barcouço a receber o galardão de Dirigente do Ano; ----
- Luís Malva, do Grupo Desportivo da Mealhada, a de Treinador do Ano; -----
- João Pereira, da Escola de Atletismo de Coimbra, foi considerado o Atleta do Ano; -----
- O prémio de Associação Desportiva do Ano entregue à Associação Trilhos Luso Bussaco; -----
- José Mota, do Kenpo Karate Mealhada recebeu o Prémio Incentivo; -----
- Tiago Godinho, do Grupo Desportivo da Mealhada recebeu o Prémio Carreira; -----
- Esmeraldo Almeida, do Futebol Clube da Pampilhosa recebeu o Prémio Dedicação; -----
- O prémio de Alto Prestígio foi atribuído a Gonçalo Vigário Louzada pelo trabalho realizado no Hóquei Clube da Mealhada. -----

Os premiados na categoria Mérito Desportivo foram os seguintes: -----

- Luís Fernandes – Hóquei Clube da Mealhada -----
- Margarida Silva – União Recreativa Cadima -----
- Centro Recreativo Cultural e Desportivo do Travasso – Ténis de Mesa -----
- Bruna Rodrigues – Futebol Clube da Pampilhosa -----
- Tatiana Rodrigues – Futebol Clube da Pampilhosa -----
- Jessi Tati – Futebol Clube da Pampilhosa -----
- Iniciados Masculinos – Andebol – Casa do Povo da Vacariça -----
- Joaquim Godinho – Associação Trilhos Luso Bussaco -----
- João Almeida – Associação Trilhos Luso Bussaco -----
- Manuel Lino – Associação Trilhos Luso Bussaco -----
- Hélder Lopes – Associação Trilhos Luso Bussaco -----
- Roberto Branco – Centro Recreativo de Antes -----
- Equipa de Benjamins – Atlético Clube do Luso / Escola de Futsal da Mealhada -----
- Lara Carvalho – Atlético Clube do Luso / Escola de Futsal da Mealhada -----
- Traquinas A – Clube Desportivo do Luso -----
- Jorge Santos – Associação Desportiva de Barcouço -----
- Eduardo Gabriel Vieira – Secção Natação Bombeiros Voluntários da Mealhada -----
- Rafael Pereira Pessoa – Secção Natação Bombeiros Voluntários da Mealhada -----
- Francisco Xavier Amaral – Secção Natação Bombeiros Voluntários da Mealhada -----
- Paulo Tomás Pereira – Secção Natação Bombeiros Voluntários da Mealhada -----

- Dinis Abreu – Riba D´Ave HC -----

Foi ainda efetuada uma homenagem à seleção nacional de hóquei em patins, campeã mundial em 2019, que, há já vários anos, realiza o seu estágio na vila do Luso. -----

Proponho um agradecimento em nome do executivo municipal aos convidados e grupos que ajudaram a animar a Gala: -----

- coach Marco Galego; -----
- árbitro Fábio Veríssimo; -----
- dirigente da Associação Portuguesa de Gestão de Desporto Dimas Pinto; -----
- treinador do Tondela Natxo González; -----
- jogador de futebol Hugo Almeida; -----
- empreendedor de eventos desportivos Paulo Costa; -----
- treinador de basquetebol do Sporting Luís Magalhães; -----
- treinador de futebol José Couceiro; -----
- jogador de futebol de praia Madjer; -----
- António Lopes, capitão da seleção nacional de basquetebol da Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual; -----
- jornalista Rui Almeida, do Canal 11 e da TSF; -----
- selecionador nacional de hóquei Renato Garrido; -----
- apresentador João Ricardo Pateiro, da TSF; -----
- secção de Ballet do HCM; -----
- grupo Just Right. -----

>> Informo que decorreu no passado sábado, na Biblioteca Municipal da Mealhada, a fase municipal do Concurso Nacional de Leitura (CNL), iniciativa que completa este ano 14 edições. -- A iniciativa é desenvolvida no âmbito da atividade do Plano Nacional de Leitura e tem como principais objetivos a promoção de hábitos ativos de leitura, o gosto dos mais jovens pela leitura e o melhor domínio da língua portuguesa. -----

O concurso tem como destinatários os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário e os vencedores passam à próxima etapa, a fase intermunicipal do concurso, que decorre no dia 24 de abril, na Biblioteca Municipal da Mealhada e que pela primeira vez na sua história será

organizado pelo Município de Mealhada. -----

>> Informo que no dia 31 de janeiro foi apresentado o livro "Histórias da Ajudaris'19", na Biblioteca Municipal da Mealhada, publicação que este ano conta com a participação dos alunos da Escola Básica de Casal Comba e do Centro Escolar de Luso. -----

>> Informo que no próximo dia 16 de fevereiro, pelas 15 horas, terá lugar mais uma edição do Carnaval de Palmo e Meio, que é organizado pelo Setor de Ação Social da Autarquia em colaboração com a Rede Social do Município. -----

### **ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** -----

Estiveram presentes os Senhores Luís Moutinho e Jorge Simões. -----

1) O Senhor Luís Moutinho, proprietário da empresa Docealhada, interveio para fazer o ponto de situação da utilização do antigo posto da GNR, onde está instalado o Docedrive. Disse que iniciou a utilização do espaço, com incidência nos fins-de-semana, e o retorno não foi o expetável, referindo, no entanto, que iria implementar outra estratégia no sentido de tornar o espaço mais rentável. O Senhor Luís disse ainda que é muito enriquecedor o contacto que estabelece com pessoas de vários pontos do País, mas na maior parte dos casos o contacto é no sentido de procurar informação sobre locais onde se pode degustar o "Leitão da Mealhada". A Senhora Vereadora Sónia Branquinho questionou qual era a maior dificuldade com que se deparava. O Senhor Luís disse não ter o retorno que esperava e que o espaço como está não é apelativo. Referiu que em dezembro não conseguiu manter o espaço aberto por ter muito trabalho, assim como em janeiro, por ter tirado uns dias de férias, e que ter o espaço aberto em permanência requeria a contratação de uma pessoa a tempo inteiro, e essa opção tem custos acrescidos. O Senhor Vereador Hugo Silva perguntou quais eram os horários em que se verificava uma procura acrescida. O Senhor Luís Moutinho disse que a procura é maior ao final do dia e aos fins-de-semana e informou que antes do término do contrato iria apresentar uma nova proposta para utilização do espaço. -----

2) Interveio o Senhor Jorge Simões e disse ter urgência de resolver uma situação já exposta à Câmara Municipal em outubro de 2019, referente a um terreno que tem em compropriedade com a Câmara Municipal (50/50) na Zona Industrial de Viadores. O Senhor Presidente disse ter conhecimento de que a Senhora Vereadora Arminda Martins iria agendar uma reunião para discutir o assunto no próximo dia 5, pelo que informou o Senhor Jorge que deveria aguardar o contacto. -----

Não havendo mais público reiniciou-se o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 02/2020 da reunião ordinária de 27/01/2020, após se ter procedido à respetiva leitura. -----*

**2. CLUBE LUSOCLÁSSICOS - PLANO DE ATIVIDADES 2020- CANDIDATURA DE APOIO (MGD N.º 917):** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros) ao Clube LusoClássicos, para apoio ao Plano de Atividades 2020, com sugestão de realização prioritária da "Rampa Histórica Luso-Bussaco". -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**3. PROPOSTA N.º 7/2020 - CONSTITUIÇÃO FUNDOS FIXOS (MGD N.º 1061):**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 07/2020, de 29/01/2020, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----*

-----PROPOSTA N.º 07/2020-----

Constituição de Fundos Fixos -----

Considerando que se torna necessária a existência de fundos fixos ("Fundos de Maneio") para

ocorrer a despesas inadiáveis e urgentes de reduzido montante, propõe-se que o Executivo Municipal delibere a criação de fundos fixos nos termos do anexo I, que faz parte integrante desta proposta, em conformidade com o estipulado nos artigos 7.º a 10.º da norma de controlo interno do Município de Mealhada. -----

O Presidente da Câmara Municipal (Rui Manuel Leal Marqueiro) -----

-----Anexo I-----

-----Fundos Fixos a constituir-----

Margarida Costa

04/020108	Material de escritório	50€
04/02012199	Outros bens	100€
04/02022599	Outras aquisições de serviços	100€
	Total	250€

Laçalete Godinho

0102/020108	Material de escritório	100€
0102/02012199	Outros bens	150€
0102/020209	Comunicações	100€
0102/02022599	Outras aquisições de serviços	150€
	Total	500€

José Tavares

10/020112	Material de transporte – peças	150€
10/02010202	Gasóleo	100€
10/02021099	Transportes – outros	150€
10/02022599	Outras aquisições de serviços	200€
	Total	600€

Isabel Gaspar

05/02012199	Outros bens	250€
05/02022599	Outras aquisições de serviços	250€
	Total	500€

Isabel Mota

0102/02012199	Outros bens	125€
0102/02022599	Outras aquisições de serviços	125€
	Total	250€

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**4. PROPOSTA N.º 8/2020 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO FIXO – COMISSÃO PROTEÇÃO CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) (MGD N.º 1062): -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 08/2020, de 29/01/2020, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 08/2020-----

CONSTITUIÇÃO DE FUNDO FIXO - COMISSÃO PROTEÇÃO CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) -----

A Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro procedeu à segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro. -----

Considerando que: -----

• O n.º 1 do artigo 14.º daquele diploma estabelece que o apoio ao funcionamento das comissões de proteção, designadamente, nas vertentes logística, financeira e administrativa, é assegurado pelo município; -----

• De acordo com o n.º 3 do aludido artigo, o apoio financeiro consiste na disponibilização de um fundo de maneiio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto. -----

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere a criação de um fundo fixo ("Fundo de Maneio") para a CPCJ, nos termos do anexo I, que faz parte integrante desta proposta, em conformidade com o estipulado na Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, e nos artigos 7.º a 10.º da norma de controlo interno do Município de Mealhada. -----

O Presidente da Câmara Municipal (Rui Manuel Leal Marqueiro) -----

-----Anexo I-----

-----Fundo Fixo a constituir-----

Maria Paula Rodrigues de Andrade Vicente		
05/02022599	Outras aquisições de serviços	150€
	Total	150€

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**5. PROPOSTA N.º 9/2020 - CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO**

**DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MEALHADA E A ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE AVEIRO, NO ÂMBITO DO 1.º TORNEIO INTER-REGIÕES FEMININO DE HÓQUEI EM PATINS (MGD N.º 1074): -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 09/2020, de 29/01/2020, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----*

-----PROPOSTA N.º 09/2020-----

CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MEALHADA E A ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE AVEIRO, NO ÂMBITO DO 1.º TORNEIO INTER-REGIÕES FEMININO DE HÓQUEI EM PATINS. -----

Considerando que: -----

- A Associação de Patinagem de Aveiro pretende organizar no Concelho de Mealhada, o 1.º Torneio Inter-Regiões Feminino de Hóquei em Patins, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2020;
- Trata-se da primeira realização desta prova e que a Mealhada foi a cidade escolhida para realizar a 1.ª Edição deste Torneio; -----
- Estarão presentes 6 seleções distritais de vários pontos do país, com os seus participantes (atletas, treinadores, dirigentes), bem como o público em geral, que acompanhará decerto os seus atletas, promovendo as atividades económicas de alojamento e restauração locais; -----
- O Município de Mealhada pretende promover a dinamização económica, turística e cultural da cidade de Mealhada, apoiando para o efeito estas iniciativas; -----
- É competência da Câmara Municipal de Mealhada, nos termos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, e também, de acordo com o previsto na alínea u) do citado artigo, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
- O apoio a pessoas, singulares ou coletivas, que promovam ou organizem eventos desportivos, tem enquadramento específico no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, que

estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, e que de acordo o previsto nesse artigo se aplicam, com as necessárias adaptações, as regras aplicáveis aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, salvo as que digam respeito aos programas de desenvolvimento desportivo; -----

➤ Deve ser celebrado Contrato-Programa de Patrocínio Desportivo, ao abrigo do citado artigo; -  
Proponho que o executivo municipal delibere: -----

- A celebração do Contrato-Programa de Patrocínio Desportivo; -----
- Aprovar a atribuição do apoio, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Associação de Patinagem de Aveiro, para o indicado fim. -----

O Presidente da Câmara Municipal, (Rui Manuel Leal Marqueiro) -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

**6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REQUALIFICAÇÃO DE SALA - AMBIENTE INOVADOR DE EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 4/2020 (MGD N.º 753):** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 4/2020, de 20/01/2020, da Senhora Chefe de Setor de Educação, Susana Oliveira, que a seguir se transcreve:* -----

-----INFORMAÇÃO N.º 4/2020-----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REQUALIFICAÇÃO DE SALA - AMBIENTE INOVADOR DE EDUCAÇÃO** -----

No âmbito da candidatura ao Programa Operacional do Centro (CENTRO-03-5266-FSE-000017 - Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar), da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), pretende este município implementar a atividade n.º 8 da referida candidatura (Implementação de Ambientes Inovadores de Educação), através da criação de um ambiente inovador de aprendizagem. -----

O espaço designado para a implantação do projeto será dotado de equipamentos inovadores e tecnológicos, adquiridos por este município através de procedimento de consulta prévia para “Aquisição de bens para implementação da sala Ambientes Inovadores de Educação”, adjudicado

em 2019. Para tal, torna-se imprescindível requalificar o espaço (sala E-TEC2), localizado na escola sede do Agrupamento de Escolas de Mealhada, uma vez que, atualmente, se trata de uma sala oficial, com elevado grau de desgaste, causado pela utilização intensiva e prolongada. ----- Neste seguimento, o Exmo. Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Mealhada tentou obter vários orçamentos, no sentido de verificar os custos de uma intervenção adequada. Sucede que, até à data, apenas uma empresa respondeu à consulta, com um orçamento de 8 488,00€, acrescido de IVA. -----

Face ao exposto, e no âmbito do modelo de financiamento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que implica a transferência de recursos financeiros para o Agrupamento de Escolas de Mealhada, proponho que seja atribuído um subsídio no valor de 8 488,00€ + IVA, à entidade acima referida, para a requalificação da sala E-TEC2, por forma a adaptá-la ao referido projeto. -----

À consideração superior, -----

A Chefe de Setor de Educação (Susana Oliveira) -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

## **7. CONTROLE DA POPULAÇÃO DE POMBOS – PAMPILHOSA –** **INFORMAÇÃO N.º 12/2020 (MGD N.º 954):** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação N.º 12/2020, de 27/01/2020, da Senhora Veterinária, Isabel Gonçalves, que a seguir se transcreve:*

-----INFORMAÇÃO N.º 12/2020-----

CONTROLE DA POPULAÇÃO DE POMBOS - PAMPILHOSA -----

Na sequência de solicitação de informação efetuada pelo Sr. Presidente, sobre o tema “Controle da População de Pombos” em Pampilhosa, informo que só agora me foi possível transmitir alguma informação fundamentada, resultante de vários contatos efetuados, quer com colegas que se depararam e deparam com situações semelhantes e que partilharam comigo a sua experiência, quer com empresas que se dedicam ao controle de pragas de pombos utilizando diversos meios (repelentes para pombos, espantamento de pássaros, capturas de aves). Inclusivamente foi contactada a DGAV. -----

Depois da recolha de toda esta informação cheguei à conclusão de que não existe um método que resolva por si só de forma imediata e eficaz este problema. -----

Há que combinar a utilização de vários métodos, de forma a se obter um efeito sinérgico satisfatório, que não elimina as aves, mas que, segundo pessoas experientes controla o problema. -----

Mas, a combinação desses métodos apenas, não dispensa um trabalho preliminar intenso de educação da população, de identificação das fontes alimentares dessas aves (tal como acontece com os cães e os gatos), envolvendo recursos humanos e gastos. -----

Segundo o Vice-Presidente, Sr. Guilherme Duarte, uma das fontes alimentares consiste na alimentação das aves, do desperdício de grãos por queda dos cereais, dos vagons de transporte de cereais, em caminhos de ferro. -----

Numa visita ao local que fiz com o Sr. Vice-Presidente e a Sra. Arquiteta Paula Leitão, em meia hora constatámos que duas pessoas alimentavam as aves. Haverá muitas mais. E sendo uma zona rural também há imensos terrenos com produção de gramíneas das quais também se alimentam. É também absolutamente necessária a identificação das zonas onde se aglomeram os pombos, mediante verificação dos locais onde existem mais fezes acumulada e identificação dos locais onde os pombos estacionam com frequência, verificação dos locais onde nidificam e remoção dos ninhos. -----

Importante será também saber quantas aves circulam neste momento no local. -----

Se alguém puder colaborar na identificação de quem alimenta os pombos, identificação dos seus locais de concentração e nidificação das aves, faremos o registo adequado. -----

Os métodos utilizados para controle da população de pombos consistem: -----

- Captura com deslocamento das aves em excesso. -----

No processo de captura podem eventualmente efetuar-se uma seleção de aves saudáveis, eliminando as doentes, o que têm vantagens, não só para as aves como também para as pessoas. Os pombos também transmitem doenças às pessoas. Numa fase de seleção permanecem as mais saudáveis. -----

A aplicação deste método deve ser efetuada apenas em caso de absoluta necessidade, por empresas que estejam certificadas pela DGAV, evitando ao máximo o stress das Aves. -----

• Administração de alimentos com contraceptivos incorporados, -----

Este método resulta apenas quando há garantia de que os pombos ingerem a dose necessária (instalações fechadas). -----

A ração com anticoncetivos é cara e nestas condições não garante a redução da fertilidade nos pombos. -----

Também foram contactadas várias empresas que se dedicam á vende de alimentos para aves, mas apenas uma comercializou esse tipo de ração. -----

Porém fui informada de que neste momento foi retirada do mercado e não há forma de a substituir segundo a empresa. -----

• Os repelentes para pombos, -----

Consistem na utilização de equipamento como redes anti pombos, espigões, repelentes de choque elétrico, espanta pombos visuais, uso de repelentes sonoros e ultrassónicos para afastamento de pombos, mas não resultam eficazes em todas as situações. -----

A empresa que contactei na região sobre colocação de equipamentos ultrassónicos que funcionam com energia elétrica, para afastamento de aves, não dá garantias de resolução do problema até porque as aves se habituam aos sons emitidos e deixam de ter medo deles, sendo necessário trocar o seu som. -----

• A utilização de falcoaria -----

Não considero aplicável como solução, neste caso. -----

Necessita de um falcoeiro, é caro e quando não se encontra o falcão no local as aves regressam. É mais utilizado no caso de espantamento de aves em hotéis e está a ser utilizado no mercado em Coimbra. -----

Finalmente, a minimização do problema consiste num equilíbrio de convivência digna entre o Homem e o Pombo. -----

Em caso de necessidade proponho a deslocação de empresas especializadas nesta área, para verificação dos local e solicitação de um orçamento, desde que não haja custos na deslocação e entrega de orçamentos. -----

Face ao exposto remeto o assunto à consideração superior, -----

O Técnico Superior, (Isabel Gonçalves) -----

Compareceu na reunião a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, a fim de prestar os esclarecimentos julgados necessários na discussão do ponto seguinte. -----

**8. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

**- ISAAC CASTELA BAPTISTA – Proc.º N.º 02/1995/11** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Auto da Vistoria realizada para efeitos de Receção Definitiva das Obras de Urbanização tituladas pelo Alvará de Loteamento n.º 12/1995, e deliberou, por unanimidade, nos termos nele propostos: a) A não receção definitiva das obras de urbanização; b) A fixação do prazo de 60 dias, para a correção dos trabalhos, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 87.º do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, findo o qual, e não se verificando a regularização da situação, a Câmara Municipal procederá à execução da garantia bancária, parcial ou totalmente, consoante o valor das obras levadas a cabo, em conformidade com o disposto no artigo 84.º do mesmo diploma. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**- AURÉLIO PEREIRA SIMÕES – Proc.º N.º 22/2017/79** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 2 subscrita pela Técnica Superior Helena Costa, de 24/01/2020, e deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 5 meses para conclusão da obra, visto que, em audiência prévia, a requerente justificou o atraso na execução da obra face às condições climatéricas adversas à natureza dos trabalhos por realizar, e ainda que, no âmbito do procedimento de licenciamento, o prazo de execução requerido ficou aquém do pretendido, conforme justificado pela técnica responsável na declaração remetida para os serviços. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**- V. PURO LDA. – Proc.º N.º 32/2019/490** -----

Após visita ao local, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pela não aplicação da norma excepcional prevista no n.º 4 do artigo 37.º do regulamento do PDM – Plano Diretor Municipal, pela inexistência de um plano de fachada de edifício com leitura para a via pública que lhe dá suporte, o que desvirtua as características morfológicas do tecido urbano envolvente. -----

Mais deliberou que qualquer reformulação à proposta, deverá identificar rigorosamente todas as linhas de água coexistentes no prédio e dar estrita observância às condições do parecer da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, sujeitando-a a nova consulta. -----

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 10 horas e 40 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---